



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.697, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede a isenção de taxas dos expositores e comerciantes participantes da Expo Erechim 2023.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea “b” do Parágrafo único do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica autorizada a isenção de taxas aos expositores e comerciantes participantes da Expo Erechim 2023, que realizar-se-á nos dias 02 a 05 de novembro de 2023, no Parque da ACCIE, neste Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de Outubro de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração